



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – MOTORISTA

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 5653/1/2021, vem através deste **PUBLICAR A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** em face ao processo seletivo de motorista.

Art 1º. A Prova Prática para o cargo de Motorista será realizada no dia **24 de Julho de 2021**, com início as **08hs na Praça Pedro Pinesi** sito à Avenida Professora Célia Lourdes Vercelino, Boituva/SP.

Art 2º. Convoca os candidatos abaixo relacionados para realização da mesma, conforme segue:

§ Os candidatos serão submetidos à prova prática pela ordem do número da inscrição.

Inscrito nº	Nome	Horário da Realização da Prova
2	RENATO LEME JUNIOR	08H00
3	BENEDITO CARLOS MORENO	08H00
4	FRANCISCO ESTRELA PINHEIRO	08H00
6	VANESSA GARCIA MARIANO	08H00
7	ANDRE LUIS VALDAO	08H00
9	GUILHERME HENRIQUE M DO NASCIMENTO	08H00
10	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	08H00
12	ALEXANDRE CRISTIANO DE SOUZA	08H00
13	CLAURISTONI LUCIANO PIRES	08H00
15	DOMENICO FURULI FILHO	08H00
16	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	08H00
17	CARLOS ANDRE DA SILVA	08H00
18	CLAYTON ROBERTO ALMEIDA DA CR	08H00
19	TAMIRES ROBERTA RODRIGUES	08H00
24	GUSTAVO BONATES DE LIMA	08H00
25	LEONARDO CAMARGO PIRES	09H00
26	KAREN REBECA LIMA DA SILVA	09H00
27	GERSON GALDINO VIEIRA	09H00
29	CRISTIANO APARECIDO FORNEL	09H00
30	LEONARDO VINICIUS LEITE	09H00
31	VICTOR FERNANDO FERREIRA DOS	09H00



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

32	SIDNEY SEBASTIAO DA COSTA	09H00
33	EMERSON EDUARDO DE ARRUDA	09H00
34	JOSE SIDNEI LEANDRO	09H00
35	IRENE DE LOURDES OLIVEIRA MAIA	09H00
36	SILVIO CAMARGO LISBOA	09H00
37	EDILSON DE ALMEIDA MOREIRA	09H00
38	GILSON RAMOS DOURADO	09H00
39	MANOEL AMARO DA SILVA FILHO	09H00
42	GERALDO NUNES	09H00
43	MILTON APARECIDA DE LIMA	10H00
44	ADRIEL CHRISTO BOTEQUIA	10H00
47	MATEUS SILVA DE SOUZA	10H00
48	KARINA GOLIN	10H00
49	JOAO PAULO DE ASSIS SALDANHA	10H00
50	EDISON APARECIDO CARDOSO FER	10H00
51	ARNALDO EVANGELISTA DOS SANTO	10H00
56	CLAYTON DOS SANTOS MEDEIROS	10H00
58	MAICON PEIXOTO MOREIRA	10H00
60	TIAGO JORGE DA SILVA	10H00
61	ANGELO ROBERTO MARIANO DA CU	10H00
62	ROSANA CUSTODIO TAMBALO DA C	10H00
63	MARIO AUGUSTO VIEIRA SOARES	10H00
64	PAULO VICTOR DE SOUZA BARROS	10H00
67	ELOMAR PINTO DE CARVALHO	10H00

Art 3º. A Prova Prática, constará em estacionar um veículo em vaga delimitada por balizas removíveis e conduzir o veículo em via pública urbana.

§ Para realização da referida Prova Prática será utilizado os seguintes veículos:

GOL- PLACA FNN7B36

GOL- PLACA EPU 6263

GOL- PLACA FGX 4736

GOL- PLACA CFZ 4342

At 4º. A Prova referente ao estacionamento por balizas removíveis terá duração máxima de 04 minutos.

§ A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para sua execução.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

Art 5º Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não tiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova prática será desclassificado.

O candidato ao executar a prova prática (condução do veículo em via pública) terá descontado de sua pontuação o valor correspondente a:

I -Faltas Gravíssimas: 05 (cinco) pontos cada uma:

- desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória,
- avançar sobre o meio fio,
- não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido,
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga,
- transitar em contramão de direção,
- não completar a realização de todas as etapas da prova,
- avançar a via preferencial,
- provocar acidente durante a realização da prova,
- exceder a velocidade regulamentada para a via,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II- Faltas Graves: 03 (três) pontos cada uma:

- desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito,
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção,
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra o sinal verde para o veículo,
- manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele,
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente,
- não usar devido o cinto de segurança,
- perder o controle da direção do veículo em movimento,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III- Faltas Média: 02 (dois) pontos cada uma:

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre,



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação do veículo ou do clima,
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova,
- fazer a conversão incorretamente
- usar a buzina sem necessidade ou em local proibido,
- desengrenar o veículo nos declives,
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias,
- usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens,
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração de veículo em ponto neutro,
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV- Faltas Leves: 01 (um) ponto cada uma:

- provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado,
- ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor,
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores,
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e sem movimento,
- utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo,
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada,
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Art 6º. O candidato deverá comparecer no local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de sua Carteira Nacional de Habilitação categoria B, conforme exigência para a posse no cargo.

Art 7º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boituva, 21 de julho de 2021

Edson José Marcusso

Prefeito do Município de Boituva